



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

____/____/____

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 570/19, DE 27 DE MAIO DE 2019

Concede, por dois anos, à Escola de Ensino Especial Major Oswaldo Harger, em Cerejeiras, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, e dá outras providências.

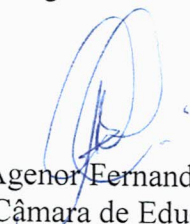
O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 024/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 111/16-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 27 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola de Ensino Especial Major Oswaldo Harger, em Cerejeiras, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola de Ensino Especial Major Oswaldo Harger, em Cerejeiras, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 024/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Agener Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica